

## COMUNICADO N° 014/2019 – DRG/RGT

**Assunto:** Funcionamento do restaurante estudantil.

Comunicamos a toda a comunidade interna e externa que devido ao não cumprimento do prazo contratual para entrega dos gêneros alimentícios por parte da empresa vencedora do pregão eletrônico 03586-18, ainda não haverá possibilidade de preparação e fornecimento de alimentação para os discentes, uma vez que dependemos da disposição dos insumos para iniciar as atividades do restaurante estudantil.

Esclarecemos que as medidas cabíveis junto a empresa contratada estão sendo verificadas e que a Diretoria Adjunta de Administração, juntamente com a Diretoria Adjunta Educacional já iniciaram outro processo de aquisição para sanar essa demanda com a maior brevidade possível.

Registro, 26 de agosto de 2019.

Atenciosamente,



**WALTER AUGUSTO VARELLA**  
**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO**